

Estudo Técnico Preliminar 97/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 48610.224588/2023-38

2. Descrição da necessidade

Serviço de acesso à base de dados da Receita Federal do Brasil.

2.1. Motivação/Justificativa

2.1.1. Alguns Sistemas da ANP que permitem acesso externo por agentes regulados, realizam consultas de CNPJ / CPF ao sistema da Receita Federal com vários propósitos, tais como: ver se o CNPJ pertence à pessoa correta, qual o endereço oficial para a Receita, qual o quadro societário, etc.

2.1.2. Esta consulta proporciona benefícios para a ANP, dos quais destacamos:

2.1.2.1. Atualização e precisão dos dados contidos nos bancos de dados corporativos da ANP, refletindo a realidade existente nos cadastros da Receita Federal do Brasil.

2.1.2.2. Economia de mão de obra, uma vez que a consulta era realizada individualmente por servidores da Agência; e

2.1.2.3. Simplificação da conferência da documentação recebida, pela ANP, dos Agentes regulados.

2.1.3. O contrato atual suporta 43.666 acessos mensais dos quais utilizamos em média 85%. Sendo assim, solicitamos a manutenção da quantidade atual CONTRATADA de acessos por ano acrescida de uma margem de segurança de 10% para solicitações excepcionais, novos usuários, etc. Portanto estimamos uma necessidade de 48.033,00 (arredondado) acessos por mês.

2.1.3.1. Ressalta-se que, apenas as consultas efetivamente realizadas serão pagas. Portanto, não há impacto negativo à ANP caso o número total de consultas não seja atingido durante a vigência do contrato.

2.1.4. Os serviços, objeto dessa contratação, são prestados atualmente por meio do contrato 5.016/19, o qual finda 30/06/2024, não podendo mais ser renovado por atingir o limite de 60 meses. Por ser um serviço essencial, a não contratação é um risco alto para a continuidade do negócio, além de impossibilitar o atendimento dos princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos na EGD.

3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|-------------------------------|
| Coordenação de Infraestrutura de TI & Operações | Rodrigo Ribeiro Affonso Alves |

4. Necessidades de Negócio

4.1. Garantir o acesso/consulta às bases de dados de CPF e CNPJ, permitindo acesso a todas informações constantes nos cadastros de pessoas físicas e jurídicas mantidas pela Receita Federal e disponível por meio de Convênio firmado entre a RFB e a ANP.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1. O serviço deve:

5.1.1. Garantir a segurança no acesso aos dados.

5.1.2. Permitir acessar/consultar dados de CPF e CNPJ constantes da base de dados da Receita Federal relacionados às pessoas físicas e jurídicas cadastradas nos sistemas da ANP.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1. Requisitos Legais

6.1.1. Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

6.1.2. Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

6.1.3. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. 6.1.4. Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal.

6.2. Requisitos de Segurança

6.2.1. A CONTRATADA se compromete a manter em caráter confidencial, formalizado através do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, anexo ao Termo de Referência, mesmo após o término do prazo de vigência ou eventual rescisão do contrato, todas as informações a que teve acesso.

6.2.2. Deverão ser observados os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotadas pela ANP, incluindo, mas não se limitando, ao definido na Política de Segurança da Informação e Comunicações e suas Normas complementares, durante a execução dos serviços nas instalações da ANP.

6.2.3. Deverá ser garantida a disponibilidade, integridade, confidencialidade e sigilo dos documentos e informações inerentes ao contrato e seus serviços, podendo ser responsabilizado legalmente quem porventura causar perdas e danos à ANP e a terceiros.

6.2.4. Devem ser utilizadas ferramentas de proteção e segurança de informações, a fim de evitar qualquer acesso não autorizado aos seus sistemas ou softwares, seja em relação aos que eventualmente estejam sob sua responsabilidade direta ou que foram disponibilizados à ANP, ainda que por meio de link.

6.2.5. As condições de manutenção de sigilo estão elencadas no Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Responsabilidade, conforme modelo anexo ao Termo de Referência.

6.2.6. CONTRATADA deverá assinar o Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Responsabilidade A CONTRATADA será responsabilizada pelo não cumprimento, por parte de seus profissionais, do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Responsabilidade e também de todas as políticas e normas técnicas e administrativas da ANP.

6.3. Requisitos Temporais

6.3.1. Os serviços deverão estar disponíveis, a partir da data de vigência inicial do contrato até o seu último dia de vigência.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1. Descrição qualitativa e quantitativa:

7.1.1. Os serviços compreenderão:

7.1.1.1. Acesso/consulta às bases de dados de CPF e CNPJ, permitido acesso a todas as informações constantes nos cadastros de pessoas físicas e jurídicas mantidas pela Receita Federal e disponível através do Convênio firmado entre a RFB e a ANP.

7.1.1.2. Previsão de 48.033 consultas/mês que equivalem a 576.396 consultas/ano.

8. Levantamento de soluções

| ID | Descrição da solução (ou cenário) |
|----|---|
| 1 | Serviço de acesso à base de dados da Receita Federal, via Webservice |
| 2 | Serviço de acesso à base de dados da Receita Federal, via Conecta.gov |

9. Análise comparativa de soluções

| | Requisitos | Cenários | |
|-----------------------------|--|-----------|------------|
| | | Cenário 1 | Cenário 2 |
| Negócio | Garantir a continuidade dos serviços críticos de TIC prestados pela ANP para usuários externos e internos. | Atende | Atende |
| Tecnológico | Requisitos de Segurança e Privacidade | Atende | Atende |
| | Requisitos de Arquitetura Tecnológica | Atende | Não atende |
| Resultado da Análise | | Viável | Inviável |

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1. O Cenário 2 - Serviço de acesso à base de dados da Receita Federal, via Conecta.gov não fornece informações sobre o quadro societário dos agentes regulados, como o percentual de participação na sociedade que é utilizado para autorização de funcionamento do empreendimento pelos seguintes sistemas: Sistema de Registro de Documentos dos Postos Revendedores de Combustíveis; Sistema de Registro de Documentos de Revendas de Gás Liquefeito de Petróleo e Sistema de Registro de Documentos de Revendas de GLP.

10.2. Um outro sistema, o SIMP - Sistema de Informações de Movimentações de Produtos, utiliza essas informações para consulta ao CADIN - Cadastro Unificado de Créditos não Quitados, para verificar se os sócios do empreendimento têm dívida com a ANP.

10.3. Dessa forma, a única solução possível, no momento, é a solução de acesso à base de dados da Receita Federal, via Webservice (Cenário 1).

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Cálculo dos custos totais de propriedade

11.1.1. Para identificar o valor estimado para o serviço a ser contratado foi utilizado um contrato vigente de uma contratação similar realizada entre a Administração Pública e SERPRO. Contrato nº 12/2023 - doc sei 3465660.

| |
|--|
| Solução Viável 1 |
| Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo |

| | | | | |
|--|---|--|--|-------|
| INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA | | | | |
| CONTRATO Nº 12/2023 | | | | |
| VIGÊNCIA: 05/05/2023 A 05/05/2024 | | | | |
| SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) | | | | |
| INFOCONV - Serviço de acesso ao sistema de cadastro de pessoa física da Receita Federal do Brasil | | | | |
| Número do item | Observações complementares | | | Qtd. |
| 1603270700031202200001 | Franquia de até 1.999 consultas para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para customizar acesso a base de CPFs da Receita Federal AL. | | | 3 |
| 1603270700031202200002 | Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para customizar acesso a base de CPFs da Receita Federal na faixa de 2.000 a 49.999 acessos mensais. | | | 14000 |
| V. unitário | Total | | | |
| R\$ 576,84 | R\$ 6.490,52 | | | |

| DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO PARA 48.033 CONSULTAS | | | | | |
|---|-----------|---------------------|----------------|-----------------|------------------|
| QUANTIDADE DE CONSULTAS POR MÊS | | | VALOR ESTIMADO | | |
| De | A | Medição | Valor | Total Utilizado | Valor a ser pago |
| 0 | 1.999 | consulta/mês (fixo) | R\$ 576,84 | 1.999 | R\$ 576,84 |
| 2.000 | 49.999 | por consulta | R\$ 0,34 | 46.034 | R\$ 15.651,56 |
| 50.000 | 99.999 | por consulta | R\$ 0 | 0 | R\$ 0 |
| 100.000 | 499.999 | por consulta | R\$ 0 | 0 | R\$ 0 |
| 500.000 | 4.999.999 | por consulta | R\$ 0 | 0 | R\$ 0 |
| 5.000.000 | 9.999.999 | por consulta | R\$ 0 | 0 | R\$ 0 |
| A partir de 10.000.000 | | | por consulta | R\$ 0 | 0 |
| TOTAL POR MÊS | | | | | R\$ 16.228,40 |
| TOTAL POR ANO | | | | | R\$ 194.740,80 |

11.2. Mapa comparativo dos cálculos totais de propriedade (TCO)

11.2.1. A comparação fica prejudicada por haver somente uma solução técnica e funcionalmente viável conforme informado nos itens 10.1 a 10.3.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1. Acesso/consulta às bases de dados de CPF e CNPJ, permitido acesso a todas as informações constantes nos cadastros de pessoas físicas e jurídicas mantidas pela Receita Federal e disponível através do Convênio firmado entre a RFB e a ANP.

12.1.2. Previsão de 48.033 consultas/mês que equivalem a 576.396 consultas/ano.

12.1.3. Características técnicas:

12.1.3.1. Horário de Funcionamento: 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.

12.1.3.2. Relatório de Prestação de Contas: Mensalmente (Consolidado do Mês). Somente será disponibilizada a apuração detalhada dos acessos (consultas) quando a necessidade for motivada e justificada pela CONTRATADA.

12.1.3.3. Segurança Lógica: Proteção de Firewall / Proteção de IDS / Realização de backup/restore sobre a aplicação.

12.1.3.4. Segurança Física: Acesso restrito à área do Centro de Dados / Produção em Sala Cofre.

12.1.3.5. Manutenção de Equipamentos: Programada fora do horário comercial (entre 01:00 e 05:00), exceto em situações excepcionais, que deverão ser comunicadas com antecedência mínima de 48 horas.

12.1.3.6. Segurança de Acesso: Autenticação por meio de Certificado digital do servidor de aplicação da CONTRATADA, válido e emitido dentro do padrão ICP-Brasil, acolhido nos servidores do serviço. Log de acesso dos usuários finais mantido pela CONTRATANTE pelo tempo mínimo de 5 anos.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 194.740,80

(cento e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos).

13.1. Detalhamento da estimativa encontra-se na tabela(DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO PARA 48.033 CONSULTAS) do item 11.1.1.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1. Serviço de acesso às bases de dados dos sistemas da RFB, para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS).

14.1.1. Garantir a fidedignidade e a completude dos dados utilizados e tratados pelos processos institucionais.

14.2. Do Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Técnicos

14.2.1. Após uma análise técnica a respeito da viabilidade da contratação foi constatado que a melhor prática a ser adotada será o não parcelamento do objeto conforme disposto no § 3º do art. 40, da Lei nº 14.133 de 2021 uma vez que, pela sua natureza, o serviço não pode ser parcelado em itens.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

15.1. Não haverá aumento no desembolso financeiro uma vez que o serviço será recontratado pois é a única solução técnica viável.

15.2. O Parcelamento da Contratação Decorrente de Aspectos Econômicos

15.2.1 Devido aos serviços de acesso à base de dados da Receita Federal serem prestados exclusivamente por um único fornecedor, não é aplicável o parcelamento decorrente de aspectos econômicos.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1. As Superintendências da ANP poderão acessar/consultar as bases de dados CPF/CNPJ da RFB, melhorando o desempenho de suas atividades. Os dados estarão disponíveis nos sistemas corporativos da ANP, que através de um programa aplicativo, terão sido extraídos do WebService INFOCONV;

16.2. Minimizar os erros de digitação, nos sistemas corporativos da ANP, visto que o analista não necessitará digitar as informações constantes nas bases de dados CPF/CNPJ. Os sistemas corporativos preencherão os campos automaticamente com as informações acessadas através do WebService INFOCONV;

16.3. Os sistemas corporativos funcionarão em plenitude, preenchendo automaticamente as informações de CPF/CNPJ, maximizando o desempenho do funcionário da ANP (pois, não será necessária a inserção manual dos dados).

17. Providências a serem Adotadas

17.1. Contratada

17.1.1. Fornecer arquivos/produtos/softwares necessários para a prestação dos serviços, de forma tempestiva , conforme definido no Termo de Referência.

17.1.2. Deverá manter telefone de contato, endereço de e-mail e sistemas de abertura de chamados em perfeitas condições e deverá fornecer códigos de correção, que fará parte dos serviços de manutenção da solução.

17.2. Contratante

17.2.1. Realizar todos os testes necessários para garantir a qualidade na prestação dos serviços e o atendimento de todos requisitos definidos no Termo de Referência.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a viabilidade dessa contratação objetivando garantir a disponibilidade, continuidade e segurança dos serviços descritos.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NATALIE FERNANDA FERNANDES

Assessora Técnica e Administrativa



Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 16:24:15.

JOAO MARCELO DOS SANTOS MARQUES

Coordenador de Sistemas Corporativos e Downstream



Assinou eletronicamente em 21/03/2024 às 15:44:47.

ADRIANA MARCILIO

Superintendente de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 26/03/2024 às 08:31:11.